

Man. comp. de 20 de 1769 de 1822

Senhor



169
CX16

M. Antonio Jose Clemente do Santos. Natural
de Lisboa, proximo^{te} chegado, de Ilha de S.
Thome, da Costa de Africa: que elle suppe
sabe com certeza que em ann. 1769, os loges
publicos, sao servidos p. M. Naturaes do terro,
Ocupando alguns d. m. sci, esch, em con-
sequencia de pequena quantidade de habitantes
que ali a' introduzida em a Escrita. conseq.
o expediente d. Negocio publico, de algum
tanto demorado. motivo porq. como o suppe este
vejo em ann. 1769 e ja sofrendo os inconveni-
da do Motetia que costumam atacar os Europeos
e ter hum loges que administrar por p. m.
que elle tem dado o directo Senhorio m. m.
publico que se se Inconstitudo em. Officio
de Escrivao d. Conto Fazenda Real o em ou-
tro qualquer p. m. que toda sua servid. por
nominao do Governo e nao hum Inconsti-
to que em Nada de tr. m. m. d. m. m.
habitantes attendendo ao q.

Em 19 de Setembro de 1822.

Antonio Jose Clemente do Santos.

P. D. do Governo Longo. de dig.
com. de m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m.

169
Ca 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR